



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 30 Agosto de 2006 - Nº 2741 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5872

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE DISTRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEI Nº 5.798) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, BEM COMO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI Nº 5.808) PARA O MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 34 da Lei nº 5.798, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2006 será de até 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.”

Art. 2º - O inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.808, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento).”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.792

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARCOS MORAES FRAUCHES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Agroturismo e Turismo Rural**, com lotação na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.793

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **NEMIAS JOSÉ DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.794

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.795

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIANE FERNANDES LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Agroturismo e Turismo Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.796

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANNI BEZERRA MALANQUINI** para exercer o cargo em comissão, sem

vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.797

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO FRAGA MACEDO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.813

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8238/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2006, a designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

Servidora	Cargo	Local de atuação
Selma Maria Ferreira da Silva Machado	PEI-B II	CEI "Zilda Soares Moura"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.815

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 10-6840/2006, do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a **MARIA DAS GRAÇAS PIROVANI RODRIGUES**, por motivo de licença médica, no período de 15 dias, a partir de 21 de agosto de 2006, fixando-lhe o subsídio estabelecido pela Lei nº 5.411, de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-8407/2006, da SEMDEC,

RESOLVE:

Exonerar **SÉRGIO LUIZ RIZZO DE ARRUDA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 01 de setembro de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AMÉLIA ESCOTTO DO AMARAL RIBEIRO.

OBJETO: Ministras o curso para os gestores das U.E. de Ensino Fundamental, no período de 31/08/2006 a 02/09/2006.

VALOR: R\$8.000,00(oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 20557/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRUMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Segurança do Trabalho, em todos os Setores do Serviço Público Municipal, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 003/2006.

VALOR: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMPLO - Unidade 07.01 – SEPLOG, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.013 – Gerenciamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

PRAZO: 12 (doze) meses, contadas a partir do dia subsequente à publicação.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLO e Mauro de Medeiros Teixeira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7531/2006 – Tomada de Preços nº 003/2006 – Prot nº 18658/2006.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*